



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4468/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039677/2013-11,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **UBIRATAN MORAES DINIZ**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **10 de fevereiro de 2008**, referente ao interstício de 10.02.2006 a 10.02.2008, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor